Ceran - Companhia Energética Rio das Antas

CNPJ nº 04.237.975/0001-99

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração CERAN - 2019: Senhoras e Senhores Acionistas, Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2019 em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e manual de contabilidade do setor elétrico, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da CERAN - Companhia Energética Rio das Antas para sociedade, parceiros, investidores e consumidores. **Desempenho Operacional:** As condições hidrológicas possibilitaram a geração líquida de 1.310,939 GWh em 2019, o que corresponde a 90,48% da energia assegurada. O Índice de Disponibilidade médio em 2019, respectivamente para as UHEs Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho, foi de 95,29%, 97,86% e 94,93%, bem acima dos 92,32%, 95,10% e 92,83% exigidos no Contrato de Concessão que foi revisada pela Portaria nº 178/2017, de 03/05/2017. A indisponibilidade de 4,72%, 2,14% e 5,08%, teve a seguinte composição: 4,39%, 2,11% e 4,87% de indisponibilidade por manutenção programada e 0,33%, 0,03% e 0,21% de indisponibilidade por manutenção forçada.

Usinas	Índice Disponibilidade	Índice Disponibilidade Contrato	Indisponibilidade Manutenção Programada	Indisponibilidade Manutenção Forçada
UHE Castro Alves	97,86%	95,10%	2,11%	0,03%
UHE Monte Claro	95,29%	92,32%	4,39%	0,33%
UHE 14 de Julho	94,93%	92,83%	4,87%	0,21%

A Garantia Física da CERAN, conforme revisão pela Portaria nº 178/2017, de 03/05/2017, alcançou 1.448,90 GWh em 2019, sendo 541,37 GWh da UHE Castro Alves, 491,44 GWh da UHE Monte Claro e 416,10 GWh da UHE 14 de Julho. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 2019, a CERAN alcançou R$ 339 milhões de receita operacional líquida. Os impostos incidentes sobre a receita da Companhia (PIS e COFINS) totalizaram R$ 35 milhões. O resultado líquido da Companhia foi de R$ 105 milhões no acumulado do exercício. Os custos da Companhia ficaram em R$ 143 milhões em 2019. **Dividendos:** Foram distribuídos R$ 66 milhões como dividendos. **Ações Sociais:** Ao longo de 2019 manteve as ações relacionadas a sua Política de Sustentabilidade e Investimentos Social Externo, dentro desta Política fomentou 78 projetos sociais, selecionando 33 os quais receberam investimento de R$ 16,2 milhões de parceiros, CERAN e proponentes, destes R$ 1,6 milhão do empreendimento foram oriundos de Leis de incentivo fiscal. Além destes projetos outras 10 ações e projetos foram apoiadas pela CERAN com investimento de cerca de R$ 100 mil de recursos próprios. **Ações Ambientais:** Durante o ano de 2019, a CERAN deu prosseguimento ao atendimento dos programas ambientais previstos nas Licenças de Operação das respectivas Usinas. Em 2019 a CERAN efetuou o levantamento do seu inventário de emissões e publicou o mesmo na plataforma do GhG Protocol mantido pela FGV tendo obtido o selo prata. A Usina Monte Claro, também no ano de 2019, realizou a renovação do seu período de créditos de carbono e comercializou aproximadamente 10.000 CERs através da plataforma da ONU. **Pesquisa & Desenvolvimento:** Em 2019, a CERAN aportou R$ 4,37 milhões em seu Programa de P&D, dos quais R$ 1,3 milhão foram destinados ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e R$ 670 mil alocados no Ministério de Minas e Energia. O montante de R$ 2,4 milhões foi realizado em projetos junto a Universidades, Centros de Pesquisa e empresas de tecnologia. **Certificação:** Em 2019, manteve, pela sexta vez consecutiva, a certificação das normas ABNT NBR ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade), ABNT NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e na norma ISO 45.001 que substituiu a OHSAS 18001:2007 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho), já com as devidas atualizações das Normas ISO 9001 e 14001 para a versão 2015, e 45.001:2018. **Auditoria Externa:** A CERAN informa que, durante o exercício findo em 31/12/2019, os únicos serviços prestados à Empresa pelos seus auditores independentes foram os relacionados com os exames da Auditoria. Não houve ênfases ou ressalvas nos relatórios dos auditores independentes. **Agradecimentos:** Agradecemos aos senhores Acionistas, Autoridades e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, fornecedores de bens e serviços, colaboradores e à comunidade pela confiança, dedicação e empenho, fatores determinantes para o alcance do objetivo de operar esse grande empreendimento, repleto de desafios e oportunidades. As conquistas da CERAN em 2019 foram possíveis graças ao apoio e confiança de todos.

Balanços patrimoniais

Ativo	Notas	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	5	33.140	32.729
Contas a receber de concessionárias	6	39.296	34.346
Impostos e contribuições a recuperar	7	2.069	5.303
Despesas pagas antecipadamente	9	3.937	7.643
Outros créditos		393	345
Total do ativo circulante		78.835	80.366
Aplicações financeiras vinculadas	5	–	2.194
Despesas pagas antecipadamente	9	–	3.617
Impostos a recuperar	7	2.808	2.808
Outros créditos		10.111	7.666
Imobilizado	10	715.066	758.074
Intangível	11	23.561	25.032
Total do ativo não circulante		751.546	799.391
Total do ativo		830.381	879.757
Passivo	**Notas**	**2019**	**2018**
Fornecedores	12	15.695	6.862
Debêntures	13	106.128	106.555
Salários, provisões e contribuições sociais		899	837
Uso do bem público (UBP)	14	11.771	11.570
IR e CS	15.a	35.329	37.062
Impostos a recolher	15.b	3.497	3.188
Encargos setoriais		5.340	5.691
Dividendos	17.c	34.277	74.718
Outras obrigações		2.262	–
Total do passivo circulante		215.198	246.483
Debêntures	13	211.051	316.581
Uso do bem público (UBP)	14	91.181	89.965
Encargos setoriais		9.886	8.306
Impostos diferidos	21	5.542	–
Total do passivo não circulante		317.660	414.852
Patrimônio líquido	17	297.523	218.422
Capital social		120.000	120.000
Reservas de lucros		98.422	98.422
Dividendos adicionais propostos		79.101	–
Total do passivo e patrimônio líquido		830.381	879.757

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de lucros - Legal	Reservas de lucros - Retenção	Reservas de lucros - A destinar	Dividendos adicionais proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	120.000	24.000	–	101.804	–	–	245.804
Destinação para reserva de retenção	–	–	81.320	(81.320)	–	–	–
Distribuição de reservas de lucros	–	–	(81.320)	(20.484)	–	–	(101.804)
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	99.230	99.230
Destinações:							
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(24.808)	(24.808)
Lucros à disposição da assembleia	–	–	–	74.422	–	(74.422)	–
Saldos em 31/12/2018	120.000	24.000	–	74.422	–	–	218.422
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	105.468	105.468
Destinações:							
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(26.367)	(26.367)
Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	–	–	–	–	79.101	(79.101)	–
Saldos em 31/12/2019	120.000	24.000	–	74.422	79.101	–	297.523

Demonstrações de resultados

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	18	339.041	324.345
Custo dos serviços de energia elétrica	19	(143.207)	(127.454)
Resultado bruto		195.834	196.891
Despesas operacionais		(2.510)	(301)
Resultado antes do resultado financeiro		193.324	196.590
Resultado financeiro		(35.659)	(49.121)
Despesas financeiras	20	(40.578)	(55.697)
Receitas financeiras	20	4.919	6.576
Resultado antes do IR e CS		157.665	147.469
IR e CS - corrente	21	(46.655)	(48.239)
IR e CS - Diferido	21	(5.542)	–
Resultado do exercício		105.468	99.230

Demonstrações dos resultados abrangentes

	2019	2018
Resultado do exercício	105.468	99.230
Resultado abrangente do exercício	105.468	99.230

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do IR e CS	157.665	147.469
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	47.051	47.604
Juros e variação monetária com empréstimos, financiamentos e debêntures	26.712	35.870
Juros e variação monetária com UBP	12.910	17.759
Alienação de ativo Imobilizado	–	85
Atualização de Selic de PeD	220	272
Apropriação de despesa antecipada	7.234	7.234
Custos de captação incorporados ao resultado	470	416
	252.262	256.709
Variações em: Contas a receber	(4.950)	(2.189)
Despesas pagas antecipadamente	89	14
Impostos e contribuições sociais a recuperar	3.234	4.263
Outros créditos	(2.689)	(1.756)
Fornecedores	8.833	(1.535)
Encargos Setoriais	1.009	1.528
Salários, provisões e contribuições sociais	62	151
Outras obrigações	2.262	–
Impostos e contribuições sociais a recolher	(1.581)	(7.863)
Caixa gerado pelas operações	258.531	249.322
Juros pagos por debêntures	(27.139)	(35.160)
IR e CS pagos	(46.498)	(42.206)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	184.894	171.956
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(2.376)	(4.247)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.376)	(4.247)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de debêntures	(106.000)	(106.000)
Pagamento de dividendos	(66.808)	(79.000)
Aplicações financeiras vinculadas	2.194	23.932
Pagamento de UBP	(11.493)	(10.955)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(182.107)	(172.023)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	411	(4.314)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32.729	37.043
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33.140	32.729

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: a. A Companhia: A CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, constituída em 11/01/2001, que tem por objeto a implantação e exploração dos aproveitamentos hidrelétricos nas usinas Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho ("Usinas") e a exploração de atividades correlatas e auxiliares à implantação e exploração desses aproveitamentos e respectivas instalações. Observadas as normas regulamentares aplicáveis. A sede administrativa da Companhia está localizada na Avenida Madre Benvenuta, 1168, 1º andar, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético das Usinas até 15/03/2036, e nos termos da Lei 9.427 de 26/12/1996 podendo ser prorrogada por mais 35 anos a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 8, de 15/03/2001, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As Usinas localizam-se nos municípios de Bento Gonçalves, Cotiporã, Veranópolis, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Antônio Prado, Pinto Bandeira e Flores da Cunha, todos no Rio Grande do Sul, com uma potência instalada total de 360MW[1]. Do total investido na implantação das Usinas, 35% foi financiado com recursos dos acionistas e 65% com recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e de seus agentes financeiros. O financiamento junto ao BNDES foi liquidado em dezembro de 2017, com recursos captados por meio da emissão de debêntures mencionada na nota explicativa nº 13. A Usina Hidrelétrica ("UHE") Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29/12/2004 com a primeira unidade geradora e em 29/11/2006 com a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04/03/2008 com a primeira unidade geradora, em 02/04/2008 com a segunda unidade geradora e em 06/06/2008 com a terceira unidade geradora. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25/12/2008 com a primeira unidade geradora e em 12/03/2009 com a segunda unidade geradora. A energia assegurada da UHE Monte Claro é de 59 MWh[1], da UHE Castro Alves é de 64 MWh[1] e da UHE 14 de Julho é de 50 MWh. No decorrer de 2002 e de 2003 foram firmados contratos de fornecimento de energia elétrica (PPAs) com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e com empresas do grupo CPFL. O contrato com a CEEE-GT encerrou em 07/07/2015 e esta energia foi contratada com terceiros no ambiente de regulação livre (CCEALs - Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre) em 2015. Em 2005, parte da energia assegurada das Usinas foi vendida em Leilão para fornecimento a partir de janeiro de 2010, por meio de contratos CCEARs (Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado). Os contratos PPAs, CCEARs e CCEALs garantem a colocação no mercado da totalidade da energia assegurada das usinas integrantes do Complexo Energético Rio das Antas ("Complexo Ceran"). Os contratos com as empresas do Grupo CPFL terminam entre 2027 e 2036 e os CCEARs terminam em 2036. Tais contratos encontram-se devidamente homologados/registrados pela ANEEL e CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, segundo normativos vigentes para o Setor Elétrico Brasileiro. ***Contrato de concessão:*** O Contrato de Concessão, assinado em 15/03/2001, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigência por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de uso do bem público - UBP (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R$ 3.200, o qual são atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M e de R$ 11.771 em 31/12/2019. Os valores são pagos mensalmente, desde abril de 2007. **b. Capital circulante líquido:** Em 31/12/2019, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R$ 136.363 (R$ 166.117 em 31/12/2018). Em 2018 a empresa realizou a distribuição de R$ 74.718 de dividendos, conforme NE 17.b o montante pago em 2019 foi de R$ 66.808, sendo o saldo remanescente no passivo circulante da companhia em 31/12/2019 de R$ 7.910 que somado à constituição de dividendos do período resulta no montante de R$ 34.277 impactando o CCL negativo do período. Conforme estimativas da Administração, essa situação será solucionada normalmente através da geração futura de caixa. **2. Base de preparação: a. Declaração e conformidade:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 31/01/2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo. **c. Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas Demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Instrumentos financeiros: *(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* **Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo:** O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos:*** A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos. **b. Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida. Em 31/12/2019, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza dos mesmos. **c. Imobilizado: *(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***(iii) Depreciação:*** As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL, as quais na avaliação da Administração da Companhia refletem a vida útil dos bens, sendo aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2015, limitadas ao prazo do contrato de concessão. As vidas úteis estimadas pela administração são as seguintes: **Anos (após a revisão da estimativa contábil):** Terrenos - 23; Reservatórios, barragens e adutoras - 23; Edificações, obras civis e benfeitorias - 23; Máquinas e equipamentos - 23; Veículos - 5; Móveis e utensílios - 10. **d. Intangível:** O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é a contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público - UBP. O registro desta obrigação teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ao 35º ano de concessão. A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **e. Redução ao valor recuperável (Impairment): *(i) Ativos financeiros não derivativos:*** A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perdas com contas a receber de clientes deve ser mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia deve considerar informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia deve presumir que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso. A Companhia deve considerar um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia não tem histórico de inadimplência de seus ativos financeiros, adicionalmente, parte substancial do seu contas a receber são com partes relacionadas, que tem compromissos de não deixar a Companhia sem recursos para pagar suas despesas operacionais e o serviço da dívida. Tais obrigações estão dispostas no Acordo de Acionistas. O saldo remanescente do contas a receber, refere-se a recebíveis dos contratos de venda de energia no ambiente regulado e ambiente livre, os quais, também não possuem histórico de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente aplica em bancos de primeira linha e em aplicações que não apresentam risco significativo de perda por estarem garantidas pelo Fundo Garantidor de Crédito. *Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas devem ser estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito devem ser mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas devem ser descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. *Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, a Companhia deve avaliar se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seria aceita em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:* A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado deve ser deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro deve ser baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia deve adotar a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia deve fazer uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não deve esperar nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31/12/2019 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros. **f. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **g. Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **h. Uso do Bem Público (UBP):** São os valores contratados relativos ao direito de uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia. **i. Encargos setoriais:** Estão contabilizados como custos dos serviços de energia elétrica, e são apurados pelo regime de competência. **j. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D:** Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26/04/2002, e o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15/03/2004, as empresas autorizadas a produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelo juros da taxa SELIC. **k. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos:** A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 20, § 1º, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL nº 67, de 22/02/2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17/11/2016, através da Lei 13.360, Art. 3º, esse percentual foi alterado para 7%. **l. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **m. IR e CS corrente e diferido:** O IR e a CS do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IR e CS compreende os impostos de renda correntes e diferido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **n. Receitas de venda de energia elétrica:** A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: **1.** Identificar o contrato com o cliente; **2.** Identificar as obrigações de desempenho no contrato; **3.** Determinar o preço da transação; **4.** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; **5.** Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente. **o. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **p. Mudanças nas principais políticas contábeis: *Adoção ao CPC 06 - Arrendamentos: (i) CPC 06 (R2) Arrendamentos:*** Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que presentem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os racionais. Porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º/01/2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações. Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2). A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) a partir de 1º/01/2019 utilizando a abordagem prospectiva, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º/01/2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1), contudo, sem efeito material nas demonstrações financeiras da Companhia. Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º/01/2019:

	Saldo em 31/12/2018	Ajustes de adoção inicial	Saldo em 1º/01/2019
Ativo			
Outros créditos	–	237	237
Passivo			
Outras obrigações (circulante)	–	227	227
Outras obrigações (não circulante)	–	10	10

CPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro: Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias. A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido. Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras. **q. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8). • IFRS 17 Contratos de Seguros. **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer futuros afetados. Estimativas e julgamentos da Companhia: • Imobilizado: aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis; • Intangível: principais premissas em relação aos valores recuperáveis; • Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento; e • mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; • Partes relacionadas: apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas; • Ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas:

	2019	2018
Caixa e bancos	40	78
Aplicações financeiras livres		
Certificados de depósito bancário pós-fixado(i)	33.100	32.651
Total de Caixa e equivalentes de caixa	33.140	32.729
Aplicações financeiras vinculadas - não circulante		
Certificados de depósito bancário pós-fixado - conta-reserva(ii)	–	2.194

(i) Os Certificados de Depósito Bancário são remunerados à taxas que variam entre 90% a 101% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). (ii) Refere-se a aplicação financeira com rendimento baseado em CDI exigida para termo aditivo de garantia nas operações com Contrato de Constituição de Garantias (CCG)/Operador Nacional de Sistema Elétrico (ONS).

6. Contas a receber de Concessionárias:

	2019	2018
Companhia Paulista de Força e Luz	10.620	9.810
Companhia Piratininga de Força e Luz	5.413	5.237
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	536	311
CPFL Comercialização Brasil S.A.	8.596	8.260
Rio Grande Energia	–	5
Outros Clientes (Edital de Leilão nº002/2005-ANEEL e contratações no ambiente livre)	11.420	10.723
CCEE	2.711	–
	39.296	34.346

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31/12/2019 de acordo com as políticas da Companhia.

7. Impostos a recuperar:

	2019	2018
IR Retido na Fonte	1.028	1.883
PIS (b)	185	551
COFINS (b)	855	2.852
ICMS (a)	2.808	2.808
CS Retida na Fonte	1	17
Total	4.877	8.111
Circulante	2.069	5.303
Não Circulante	2.808	2.808

(a) A Companhia possui créditos fiscais de ICMS no valor de R$ 3.292 que foram originados das operações de compra de equipamentos, apresentados no ativo não circulante líquidos da provisão para deságio no montante de R$ 484. Esses créditos poderão ser realizados, após a homologação do Estado, através de transferências em favor de estabelecimentos fornecedores ou de concessionárias fornecedores de energia elétrica estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, observados os limites do disposto no artigo nº. 59 do Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul. (b) O reconhecimento da retroatividade por conta de alteração do preço de venda, referente à CFURH gerou um crédito de PIS de R$ 1.733 e de COFINS de R$ 8.000 no exercício de 2018, a recuperar, referente ao regime cumulativo. Os referidos créditos foram totalmente compensados até 30/06/2019. **8. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos em 31/12/2019, bem como as transações que influenciaram o resultado do par, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas no quadro abaixo e foram realizadas em condições normais de mercado entre as partes para os respectivos tipos de operações.

	Ativo - Contas a receber de concessionárias em 2019	2018	Resultado - Venda de energia em 2019	2018	Despesas em 2019	2018
Empresas do Grupo CPFL (*)	24.629	23.311	273.729	269.587	1.508	841
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	537	311	3.179	2.151	–	–
Central de Serviços Compartilhados S.A. (**)	–	–	–	–	1.895	1.827
Total	25.166	23.622	276.908	271.738	3.403	2.668

(*) Companhia Paulista de Força e Luz; Companhia Piratininga de Força e Luz; CPFL Comercialização Brasil S.A.; Rio Grande Energia, os contratos têm vigência de acordo com o prazo de concessão. (**) Prestação de serviços contábeis, financeiros e administrativos. **a. Remuneração da Administração:** A Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizou em 12/04/2019 fixou a remuneração global da administração para o exercício de 2019 em até R$ 329 (R$ 311 em 31/12/2018). **b. Prestação de serviço de partes relacionadas:** Em 1º/04/2016 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No período findo em 31/12/2019, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R$ 1.895 (R$ 1.827 em 31/12/2018).

9. Despesas pagas antecipadamente:

	2019	2018
Prêmios de seguros	320	409
Repactuação do Risco Hidrológico	3.617	7.234
Circulante	3.937	7.643
Repactuação do Risco Hidrológico - Não Circulante	–	3.617

Repactuação do Risco Hidrológico: Em dezembro de 2015, a Companhia aderiu a repactuação do risco hidrológico, conforme condições estabelecidas na Lei nº 13.203, de 8/12/2015 e na Resolução Normativa Aneel nº 684 de 11/12/2015. A repactuação do risco hidrológico se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco pelos geradores hídricos de R$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hídricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Em decorrência da repactuação, o prêmio pago antecipadamente do GSF no exercício de 2015 foi de R$ 9.218 e no período de janeiro a abril de 2016 foi de R$ 38.394, contabilizado em Despesas Pagas Antecipadamente. Os valores contabilizados serão ressarcidos líquido do prêmio em 54 parcelas a partir de janeiro de 2016. Em 31/12/2019, a Companhia possui registrado no ativo despesas pagas antecipadamente a título de prêmio de risco hidrológico no montante de R$ 3.617 no ativo circulante. O montante apropriado para o resultado no período findo em 31/12/2019 e 2018 foi de R$ 7.234. **10. Imobilizado:**

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
Em 31/12/2017	17.574	308.036	214.604	258.549	112	64	1.047	799.986
Adições	–	–	–	–	–	–	4.245	4.245
Baixas	–	–	–	–	(85)	–	–	(85)
Transferência para serviço	–	822	308	3.204	–	31	(4.365)	–
Depreciação	(964)	(17.155)	(12.479)	(15.466)	42	(50)	–	(46.072)
Em 31/12/2018	16.610	291.703	202.433	246.287	69	45	927	758.074
Adições	–	–	–	–	–	–	2.376	2.376
Transferência para serviço	–	139	1.184	550	123	–	(1.996)	–
Reclassificação	–	–	–	(17)	–	17	–	–
Depreciação	(966)	(17.184)	(12.511)	(14.684)	(34)	(5)	–	(45.384)
Em 31/12/2019	15.644	274.658	191.106	232.136	158	57	1.307	715.066
Taxa de depreciação - % a.a.	4,5	4,5	4,5	4,5	14	11	–	–
Em 31/12/2019								
Custo	26.127	464.816	339.991	411.884	303	885	1.307	1.245.313
Depreciação acumulada	(10.483)	(190.158)	(148.885)	(176.748)	(145)	(828)	–	(530.247)
Saldo contábil líquido em 31/12/2019	15.644	274.658	191.106	232.136	158	57	1.307	715.066

Conforme artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3/02/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31/12/2019, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

11. Intangível:

	Uso do bem público	Licenças de uso de softwares e outros	Total
Saldo em 31/12/2017	25.904	658	26.562
Adições	–	2	2
Amortização	(1.419)	(113)	(1.532)
Saldo em 31/12/2018	24.485	547	25.032
Adições	–	–	–
Amortização	(1.420)	(51)	(1.471)
Saldo em 31/12/2019	23.065	496	23.561

Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 14 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em maio de 2036. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica. O ativo intangível é analisado em conjunto com o ativo imobilizado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31/12/2019, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização. **12. Fornecedores:** O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

	2019	2018
Compra de energia elétrica	12.949	3.891
Encargos de uso do Sistema de Transmissão	1.996	1.993
Materiais e Serviços	750	978
Total	15.695	6.862

13. Debêntures:	Encargos	Venc.	2019	2018
1ª série	107,75% da taxa DI	12/2020	106.195	212.507
2ª série	107,75% da taxa DI	12/2022	212.391	212.507
(–) Gastos com emissão			(1.407)	(1.878)
			317.179	423.136
Circulante			106.128	106.555
Não circulante			211.051	316.581

Foi aprovada em AGE realizada em 27/11/2017 a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, no montante de R$ 530.000, divididas em duas séries: sendo 318.000 debêntures da primeira série e 212.000 debêntures da segunda série. O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue: Manter o Índice Financeiro (Dívida Financeira Líquida/ EBITDA), verificado semestralmente, menor ou igual a 3,0 vezes, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017. Será caracterizado como vencimento antecipado nos casos de não atingimento por 2 (duas) vezes consecutivas. Em 31/12/2019 a Companhia atingiu o referidos índice financeiro e as exigências qualitativas previstas em contrato. A amortização do valor principal ocorrerá anualmente, em três parcelas anuais e consecutivas para a primeira série, com início em 15/12/2018 e duas parcelas anuais e consecutivas e para a segunda série, com início em 15/12/2021. Os recursos oriundos das debêntures ingressaram no caixa da Companhia em 27/12/2017. Abaixo a movimentação das debêntures em 31/12/2019:

	Encargos	Principal	Total
Saldo em 31/12/2017	302	527.708	528.010
Custos de Captação incorporados ao resultado	–	416	416
Encargos	35.870	–	35.870
Amortização	(35.160)	(106.000)	(141.160)
Saldo em 31/12/2018	1.012	422.124	423.136
Custos de Captação incorporados ao resultado	–	470	470
Encargos	26.712	–	26.712
Amortização	(27.139)	(106.000)	(133.139)
Saldo em 31/12/2019	585	316.594	317.179

• A garantia dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia é no montante de, no mínimo, 120% do saldo devedor atualizado das debêntures.

14. Uso do bem público - UBP:	2019	2018
Parcela do Circulante	11.771	11.570
Parcela do Não Circulante	91.181	89.965
Total	102.952	101.535
	2019	**2018**
Saldo no início do exercício	101.535	94.731
Encargos	12.910	17.759
Amortização	(11.493)	(10.955)
Saldo no final do exercício	102.952	101.535

Em 31/12/2019 as parcelas do não circulante apresentam os seguintes vencimentos: 2021 - 11.771; 2022 - 11.771; 2023 a 2036 - 67.639; 91.181. **Compromisso com o Poder Concedente - Decorrente do direito de outorga fixo:** Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente. O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até 2036, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M em fevereiro de cada ano (valor anual de R$ 3.200 na base outubro/2000). O cálculo do valor foi efetuado considerando-se a variação do IGP-M, e o ajuste a valor presente foi efetuado com base na taxa de desconto de 9,64%.

15. Impostos e contribuições a recolher: a. IR e CS:	2019	2018
IR Pessoa Jurídica	26.786	28.032
CS	8.543	9.030
Total	35.329	37.062
b. Impostos a recolher:	**2019**	**2018**
COFINS	2.640	2.484
PIS	572	537
Impostos retidos de terceiros	285	167
Total	3.497	3.188

16. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis: Não há processos que configurem contingências prováveis, de acordo com a estimativa de perda da Administração da Companhia, que vem suportada pela avaliação constante dos relatórios dos consultores jurídicos da Companhia. No processo de análise das causas efetuado pela Administração da Companhia e seus consultores jurídicos foi considerada a real configuração de contingência, assim como foi avaliado o risco financeiro envolvido. A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2019	2018
Tributária (a)	21.090	17.262
Cível (b)	79.404	76.386
Trabalhista	7.339	7.891
	123.244	101.539

(a) Refere-se aos questionamentos dos pedidos de compensação (PER/DCOMP), apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando à compensação de débitos de PIS e COFINS de diversos períodos, em decorrência de alteração no regime de tributação do PIS e COFINS, anteriormente efetuado pela não cumulatividade, sendo passado para cumulatividade. (b) Do valor total de ações cíveis possíveis, R$79.079 refere-se à ação movida por empresa participante da execução das obras civis. Esta cobra diferenças supostamente devidas pela Companhia, alegando que executou volume de serviços superiores aos efetivamente recebidos e contratados inicialmente. **17. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31/12/2019 e em 31/12/2018, o capital social é de R$ 120.000, totalmente subscrito e integralizado, representado por ações ordinárias e nominativas, e sua composição é como segue:

	2019	2018
CPFL Geração de Energia S.A.	78.000	78.000
CEEE GT-RS Companhia Estadual de Geração de Energia	36.000	36.000
Statkraft Energias Renováveis S.A.	6.000	6.000
Total	120.000	120.000

b. Reservas de lucros: *Legal:* A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O limite de 20% de reserva legal foi atingido em 2017 e não houve constituição de reserva em 2019. ***Retenção:*** A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais. **c. Dividendos:** Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	105.468	99.230
Constituição da reserva legal (5%)	–	–
Base de cálculo dos dividendos	105.468	99.230
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	26.367	24.808

A seguir a movimentação de dividendos a pagar: **Saldo em 31/12/2018 - 74.718;** Pagamento dividendos mínimos obrigatórios - (24.808); Pagamento distribuição dividendos acima do mínimo obrigatório - (42.000); Dividendos mínimos propostos 2019 - 26.367; **Saldo em 31/12/2019 - 34.277.** Em 03/05/2019 foi realizado o pagamento de R$ 24.808 a título de dividendos declarados, conforme deliberado em reunião do conselho de administração no dia 12/04/2019. Em 23/09/2019 foi realizado o pagamento de R$ 20.000 e em 18/12/2019 foi realizado o pagamento de R$ 22.000 a título de dividendos declarados acima do mínimo, conforme deliberado em reunião do conselho de administração no dia 21/06/2018. **d. Dividendos adicionais propostos:** A Companhia encaminhou para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório sobre o lucro líquido do exercício de 2019, no valor de R$79.101. O valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei ou outro instrumento legal, não aprovado em Assembleia Geral ou pelo órgão competente, é apresentado e destacado no patrimônio líquido. Esses dividendos excedem o mínimo obrigatório e, portanto, estarão apresentados na conta do patrimônio líquido, denominada "Dividendos adicionais propostos", até a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO. **18. Receita operacional líquida:** A composição da receita operacional líquida é como segue:

	2019	2018
Receita operacional bruta		
Suprimento de energia elétrica	387.395	382.912
Outras receitas e rendas	70	53
Total de receita bruta	387.465	382.965
PIS	(6.463)	(8.095)
COFINS	(29.247)	(37.273)
ICMS	(835)	–
Pesquisa e desenvolvimento	(3.400)	(3.387)
Taxa de Fiscalização	(1.106)	(921)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(7.373)	(8.944)
Total de Deduções	(48.424)	(58.620)
Receita operacional líquida	339.041	324.345
Receita de operações de energia elétrica em MWh	**2019**	**2018**
Comercial	1.459	1.470
19. Custo dos serviços de energia elétrica:	**2019**	**2018**
Custo de energia comprada	(49.376)	(37.186)
Encargos setoriais - CUST	(21.923)	(19.915)
Pessoal	(7.229)	(7.040)
Material	(1.871)	(1.803)
Serviços de terceiros	(11.887)	(9.817)
Repactuação do risco hidrológico	(7.234)	(7.234)
Outros	(849)	(3.152)
Depreciação e amortização	(46.855)	(47.604)
Créditos de PIS e COFINS s/depreciação	4.017	6.297
	(143.207)	(127.454)
Energia Comprada p/revenda em MWh[1]	**2019**	**2018**
Energia Adquirida através de leilão no ambiente regulado	121	111
20. Resultado financeiro:	**2019**	**2018**
Despesas financeiras		
Juros	(26.712)	(35.870)
Encargos s/Uso do Bem Público - UBP	(12.910)	(17.759)
Outros	(956)	(2.068)
	(40.578)	(55.697)
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	4.574	5.870
Outros	345	706
	4.919	6.576
	(35.659)	(49.121)

21. IR e CS: O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. O IR e a CS diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Natureza dos Cálculos	Base de Cálculo	Passivo não Circulante 2019	2018
Diferenças temporárias			
Depreciação acelerada acumulada	16.300	5.542	–
Total diferenças temporárias		5.542	–
Total		5.542	–

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de IR e CS debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2019	2018
Lucro antes do IR e da CS	157.665	147.469
Alíquota nominal (IR de 25% e CS de 9%)	34%	34%
IR e CS a alíquotas nominais	(53.606)	(50.140)
Efeito dos impostos sobre:		
Despesas não dedutíveis	(574)	–
Parcela isenta do adicional de IR	24	–
Incentivo a Projetos Sociais	1.574	–
PAT	39	–
Outras adições (exclusões) perm. líquidas	5.888	1.901
IR e CS no resultado	(46.655)	(48.239)
IR e CS no resultado diferido	(5.542)	–
Corrente	(46.655)	(48.239)
Diferido	(5.542)	–
Alíquota efetiva	33%	33%

22. Gestão de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e os impactos. **22.1 Fatores de risco: *a. Risco de mercado:*** *(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:* Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do CDI e os contratos de debêntures são de longo prazo contratados com instituições financeiras, com encargos calculados de acordo com as condições usuais praticadas. Na data das demonstrações financeiras intermediárias, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

Instrumentos de taxa variável	2019	2018
Aplicações financeiras (nota 5)	33.100	32.651
Aplicações financ. vinculadas (nota 5)	–	2.194
Debêntures (nota 13)	(317.179)	(423.136)
Uso do Bem Público (UBP) (nota 14)	(102.952)	(101.535)

(ii) Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros: A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre aplicações financeiras, debêntures e Uso do Bem Público (UBP) sujeitos a riscos de variação nas taxas de juros. O cenário-base provável para 31/12/2020 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 31/12/2019) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31/12/2019. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31/12/2020.

	Exposição R$	Risco	%	Cenário Provável (I)		Cenário II (+/-25%)
Aplicações financeiras (nota 5)	33.100	Baixa CDI	3,61	1.195	896	597
Debêntures (nota 13)	(317.179)	Alta CDI	3,61	(11.450)	(14.313)	(17.175)
Uso do Bem Público (UBP) (nota 14)	(102.952)	Alta IGP-M	4,18	(4.303)	(5.379)	(6.455)

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas ao instrumento financeiro (Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D atualizados pela SELIC) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. *(iii) Risco de preço no fornecimento de energia:* A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades. ***b. Risco de crédito:*** Conforme descrito na Nota 6, a Companhia não espera perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das Demonstrações financeiras foi:

	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	33.140	32.729
Contas a receber de concessionárias (nota 6)	39.296	34.346
Aplicações financeiras vinculadas (nota 5)	–	2.194
	72.436	69.269

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas e suas atividades são reguladas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco. ***c. Risco de liquidez:*** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Debêntures (nota 13)	317.179	–	116.031	128.000	73.148	–
Fornecedores (nota 12)	15.695	15.695	–	–	–	–
Uso do Bem Público (UBP) (nota 14)	102.952	5.886	5.886	23.542	35.313	32.325
	435.826	21.581	121.917	151.542	108.461	32.325

22.2 Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31/12/2019 e 31/12/2018 podem ser assim sumarizados:

	2019	2018
Total dos emprést. e debêntures (Notas 14)	317.179	423.136
Menos: caixa e equiv. de caixa (Nota 5)	(33.140)	(32.729)
Dívida líquida (A)	284.039	390.407
Total do patrimônio líquido	297.523	218.423
Total do capital (B)	581.562	608.830
Índice de alavancagem financeira - % (A/B)	49	64

23. Instrumentos financeiros por categoria: a. Classificação contábil e valor justo: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativos financeiros mensurados a valor justo	Nota	31/12/2019 Valor contábil	Valor justo	Hierarquia	31/12/2018 Valor contábil	Valor justo	Hierarquia
Valor justo por meio do resultado:							
Caixa e equivalentes de caixa Aplicações financeiras (*)	5	33.100	33.100	Nível 2	32.651	32.651	Nível 2
Aplicações financeiras vinculadas	5	–	–	Nível 2	2.194	2.194	Nível 2
		33.100	33.100		34.845	34.845	
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa Depósitos à vista	5	40	40	Nível 2	78	78	Nível 2
Contas a receber de Concessionárias	6	39.296	39.296	Nível 2	34.346	34.346	Nível 2
		39.336	39.336		34.424	34.424	
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Custo amortizado							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	12	15.695	15.695	Nível 2	6.862	6.862	Nível 2
Debêntures	13	317.179	317.179	Nível 2	423.136	423.136	Nível 2
Uso do Bem Público - UBP	14	102.952	102.952	Nível 2	101.535	101.535	Nível 2
Dividendos	17c	34.277	34.277	Nível 2	74.718	74.718	Nível 2
		470.103	470.103		606.251	606.251	

(*) Essas aplicações financeiras são classificadas como Valor Justo por Meio de Resultado - VJR, em virtude de sua taxa de remuneração ser baseada na variação do CDI, não há alterações significativas entre o valor apresentado e o seu valor justo. ***Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das Demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Conselho de Administração

Conselheiros

Fernando Mano da Silva | **Rodolfo Nardez Sirol** | **Vitor Fagali de Souza** | **Fernando De Lapuerta Montoya** | **Rafael Andre Wiest**

Diretoria

Peter Eric Volf - Diretor Superintendente

Rodolfo Coli da Cunha - Diretor

Contador: Fernando Fedulo Wanderley Soares - CRC RJ 1100430-6SC-T

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da CERAN - Companhia Energética Rio das Antas - Florianópolis - SC. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética Rio das Antas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética Rio das Antas em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Divulgações de transações com partes relacionadas - Venda de energia elétrica:** Veja a Nota Explicativa número 8 às demonstrações financeiras: **Principais assuntos de auditoria:** Em função dos contratos de venda de energia elétrica que são celebrados substancialmente com partes relacionadas, as operações com essas empresas relacionadas podem ser realizadas em condições e termos diferentes se comparado com as operações realizadas com parte independentes, especificamente quanto a preços praticados e quanto a quantidade de energia. As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes são feitas apenas se esses termos puderem ser efetivamente comprovados. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores envolvidos, consideramos a divulgação de transações com partes relacionadas um principal assunto de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para divulgação das operações com partes relacionadas. Obtivemos a composição analítica das operações de venda de energia elétrica e confrontamos, com base em amostragem, as informações constantes nos contratos de venda de energia elétrica e faturas emitidas com os saldos registrados na contabilidade. Avaliamos se os preços de energia elétrica praticados com partes relacionadas estão de acordo com as condições de mercado comparando os referidos preços de energia elétrica praticados nos contratos com partes relacionadas no Ambiente de Contratação Livre (ACL) com preços médios de energia elétrica praticados pelo mercado no mesmo ambiente (ACL). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a divulgação das transações com partes relacionadas é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. No decorrer da nossa auditoria não identificamos ajustes que tenham afetado a divulgação das transações com partes relacionadas. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Florianópolis, 31/01/2020. **KPMG Auditores Independentes** - CRC 2SP014428/O-6; **Cristiano Jardim Seguecio** - Contador CRC SP-244525/O-9T-SC.